CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2003 .

O Presidente da Câmara Municipal Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1 º Conceder férias no mês de fevereiro de 2003 ao servidor Claudiomiro Herneck Pires.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor Claudiomiro Herneck Pires em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em confrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 10 de fevereiro de 2003

José Mauro Raimundi
Presidente